

ANEXO II

Disciplinas	Carga horária			Coeficiente
	Teóricas	Práticas	Total	
Fase I				
Formação técnica elementar				
Electricidade (EL1)	70	26	96	
Regulamentos (RG)	12		12	
Educação Física (EF)		8	8	
Fase II				
Formação técnico-profissional				
Electricidade e Electrónica (EL2)	100	70	170	4
Tecnologia Mecânica e Motores (TM)	40	40	80	3
Ajudas à Navegação (AN)	30	6	36	2
Marinharia e Manobra de embarcações (MAR)	30	30	60	1
Balizagem (BAL)	10	14	24	1
Manutenção e Reparações (MR)	10	16	26	1
Logística (LOG)	20		20	1
Organização (ORG)	8		8	
Formação complementar				
Educação Física (AEF)	30		30	
Primeiros Socorros (PS)	7		7	
Módulo Segurança (ELA — duração: sete dias)			42	
Estágio Meteorologia (IM — duração: uma semana)			30	
<i>Totais</i>	352	190	452	

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 1031/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Maria Helena da Silva Relvas, técnica de administração tributária, nível 2, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, do Ministério das Finanças e da Administração Pública — requisitada para prestar serviço na Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 14 de Dezembro de 2005, sendo ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designada para desempenhar funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos à mesma data.

2 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 1032/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do Ministro da Defesa Nacional:

MAJ/TINF (033256-K) António Manuel Pita Gundar — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2005.

Este oficial substituiu o TCOR/TINF Marcial Manuel Mendes Fernandes que cessou funções em 11 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-coronel.

Louvor n.º 24/2006. — Louvo a chefe de secção Maria da Conceição Granelas Martins Batista da Fonseca que prestou serviço ao Estado durante cerca de 37 anos, relevando os cerca de 15 anos em que se encontrou afectada ao quadro da DGPDN.

Na área do controlo orçamental, pelo seu gradativo nível de exigência do ponto de vista técnico, cumpre-me salientar a competência e a atenção permanentemente dispensadas, circunstância essa que permitiu uma gestão anual criteriosa e segura dos meios financeiros alocados à DGPDN. Cumpre, igualmente, reconhecer o exercício das suas funções de chefia, realizadas de forma rigorosa, eficiente e eficaz.

Igualmente na área dos recursos humanos, sempre revelou notável sensibilidade e capacidade para promover um bom relacionamento interpessoal, acompanhado por uma preocupação constante de aperfeiçoamento de métodos e processos de execução do trabalho.

As suas qualidades humanas, a competência, o assinalável espírito de serviço e a dedicação à causa pública, aliadas ao profundo conhecimento dos processos com que lidou, muito contribuíram para o bom funcionamento desta Direcção-Geral.

Pelo vasto conjunto de qualidades e méritos evidenciados, no momento da sua passagem à aposentação, é de plena justiça prestar-lhe público louvor pelo brio na carreira de funcionária pública, que cumpre destacar.

20 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso n.º 451/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do vice-almirante director-geral da Autoridade Marítima:

Maria Helena Pereira Afonso Romão e Carlos Manuel Barragão Maquias Costa, assistentes administrativos principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles*, CMG.

Aviso n.º 452/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do vice-almirante director-geral da Autoridade Marítima:

Maria da Assunção Neto Cristo Saraiva, Elizabete Neves Reis Dias, Paulo Jorge Torres Ramos e Rosa Maria de Sousa, assistentes administrativos principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas, ficando exone-

rados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles*, CMG.

Aviso n.º 453/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do vice-almirante director-geral da Autoridade Marítima: José Manuel Marques da Silva, motorista de embarcação de salva-vidas do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos — nomeado definitivamente, precedendo concurso, motorista principal de embarcação de salva-vidas, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 1033/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do major-general director de Recrutamento do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, visando o preenchimento do total de 47 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada — 10:

Armas pesadas/morteiro — 3;
Atirador — 5;
Armas pesadas/armas anti-carro — 2;

AF02 — Infantaria ligeira — 15:

Pára-quedistas — 5;
Comandos — 5;
Operações especiais — 5;

AF03 — Artilharia de campanha — 2:

Campanha e direcção de tiro — 2;

AF04 — Artilharia antiaérea — 3:

Antiaérea — 2;
Sistema de radar — 1;

AF05 — Cavalaria — 2:

Carros de combate — 2;

AF10 — Transmissões — 6:

Transmissões — 4;
Programador — 2;

AF22 — Administração militar — 4:

Administração e finanças — 4;

AF25 — Superior de apoio — 5:

Germânicas — 2;
Românicas — 2;
Sociologia — 1.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, designadamente em Lisboa, para a

AF25 — Superior de apoio, e em Santa Margarida, Mafra, Vila Real, Chaves, Abrantes, Funchal, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Viseu, Lisboa, Tancos, Lamego, Vendas Novas, Tomar e Évora, para as restantes áreas funcionais.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura ou habilitação equivalente;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos na data do termo do prazo de candidatura;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de aptidão física (PAF):

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se dos seguintes exercícios:

a) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 28;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 14;

b) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 33;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 28;

c) Corrida de doze minutos (Cooper):

Candidatos masculinos — mínimo — 2300 m;
Candidatos femininos — mínimo — 2100 m;

d) Transposição de muro (60 cm de altura);

e) Passagem de pórtico (4 m de altura);

2) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (PAP) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial (RC);

d) Prova médica de selecção (PMS) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (EI) — visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável preferencialmente, Favorável, Com reservas*;

f) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resultará da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PAF + PAP + PMS + AC) / 4 + EI$$

em que:

CF = classificação final;

PAF = prova de aptidão física;